



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 055/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, com amparo no art. 44, da Lei Orgânica Municipal, e art. 148, da Lei Municipal nº 387, de 26 de novembro de 1997, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e,

Considerando o pedido de SUSPEIÇÃO formulado pelo servidor de cargo de provimento efetivo HENRIQUE DA GRAÇA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0827, membro da Comissão Especial de Processo Disciplinar, nomeado por meio da Portaria nº 329/2018, de 19 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da continuação do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, tombado sob o nº 1019017/2018, instaurado para apurar possível irregularidade no serviço público atribuída a servidora de cargo de provimento efetivo RUBIANA VICENTE DE LIMA, Professora “A”, matrícula nº 0042, por infração, em tese, de proceder de forma desidiosa.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora de cargo de provimento efetivo MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 0064, para compor a Comissão Especial de Processo Disciplinar – PAD, em substituição ao servidor de cargo de provimento efetivo HENRIQUE DA GRAÇA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 0827.

Art. 2º. Ficam inalteradas as demais determinações constantes da Portaria nº 329/2018, de 19 de outubro de 2018.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 19 dias do mês de Março do ano de 2020.

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no Portal de Acesso à Informação.
Registrada e arquivada na Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Em 19 de Março de 2020.

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete